



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 014/82

DATA: 01.12.82

SÚMULA: estabelece a Sinalização viária de Guaíra

O Prefeito Municipal de Guaíra, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Cláusula Quinta do convênio de cooperação técnica, assinado em 25 de novembro de 1982, entre a Prefeitura Municipal de Guaíra e o Departamento de Trânsito, resolve:

E S T A B E L E C E R

a. VIAS PREFERENCIAIS:

. AVENIDA ALMIRANTE TAMANDARÉ, no cruzamento com as ruas:

- Escritor João Guimarães Rosa
- Luiz Hasper
- Antonio F. da Costa
- Pastor João Soren
- Mahatma Ghandi
- Avenida Paraná

A Norte da Praça Castelo Branco

. AVENIDA MATE LARANJEIRA, no cruzamento com as ruas:

- Escritor João Guimarães Rosa
- Luiz Hasper
- Antonio F. da Costa
- Pastor João Soren
- Alvorada
- Castro Alves

. RUA SHINJIRO MATSUYAMA, no cruzamento com as ruas:

- Escritor João Guimarães Rosa
- Luiz Hasper
- Antonio F. da Costa
- Pastor João Soren
- Mato Grosso

. Rua Escritor JOÃO GUIMARÃES ROSA, no cruzamento com a rua OSWALDO CRUZ, ao Norte da Praça Castelo Branco.

. Rua LUIZ HASPER, no cruzamento com a rua OSWALDO CRUZ, ao Norte da Praça Castelo Branco.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

. 2 .

- . Rua ANTONIO F. DA COSTA no cruzamento com a rua OSWALDO CRUZ, ao Norte da Praça CASTELO BRANCO.
- . Rua PASTOR JOÃO SOREN no cruzamento com a rua OSWALDO CRUZ, ao Norte da Praça CASTELO BRANCO.
- . Rua THOMAZ LUIZ ZEBALLOS no cruzamento com as ruas:
 - Dr. Rogério Luz
 - Acácio Nunes
 - Mahatma Ghandi
 - Cmt. Moraes Rego
 - Cap. Heitor Mendes Gonçalves
 - Major Raul Sans de Mattos
 - Monjoli
 - Coripheu de Azevedo Marques
 - Francisco Murtinho
 - Ruy Barbosa
 - Bandeirantes
 - Av. Joaquim Dornelles Vargas
- . Rua CAPITÃO HEITOR MENDES GONÇALVES no cruzamento com a rua ALVORADA e rua Cmt. MORAES REGO
- . Rua 7 DE SETEMBRO no cruzamento com as ruas:
 - Paraguai
 - Santos Dumont
 - Barão do Rio Branco
- . Rua MONJOLI no cruzamento com as ruas:
 - Barão do Rio Branco
 - Santos Dumont
 - Paraguai
 - Castro Alves
 - Alvorada
 - Cmt. Moraes Rego
 - Major Raul Sans de Mattos
- . Rua FRANCISCO MURTINHO no cruzamento com as ruas:
 - Santos Dumont
 - Paraguai
 - Alvorada
 - Cmt. Moraes Rego
 - Major Raul Sans de Mattos
 - Coripheu de Azevedo Marques



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

. 3 .

- . Rua RUY BARBOSA no cruzamento com as ruas:
 - Santos Dumont
 - Paraguai
 - Alvorada
 - Cmt. Moraes Rego
 - Major Raul Sans de Mattos
 - Coripheu de Azevedo Marques
- . Rua BANDEIRANTES no cruzamento com as ruas:
 - Santos Dumont
 - Paraguai
 - Cmt. Moraes Rego
 - Major Raul Sans de Mattos
 - Coripheu de Azevedo Marques
- . Rua Coelho Junior no cruzamento com as ruas:
 - Santos Dumont
 - Paraguai
- . Av. Joaquim Dornelles Vargas no cruzamento com as ruas:
 - Cmt. Moraes Rego
 - Major Raul Sans de Mattos
 - Coripheu de Azevedo Marques
- . Ruas Tenente ROQUE VALENÇA e GETÚLIO VARGAS em todo o percurso.
- . Rua SANTOS DUMONT no cruzamento com as ruas:
 - Mal. Cândido Rondon
 - Olavo Bilac
 - Presidente Kennedy
- . Rua Cel. OTÁVIO TOSTA DA SILVA e Av. Mate Laranjeira no cruzamento com as ruas:
 - Dr. Oliveira Castro
 - Monjoli
 - Francisco Murtinho
 - Ruy Barbosa
 - Bandeirantes
 - Coelho Junior
 - Professor Calvoso
- . Av. MARCELINO ROLLON no cruzamento com as ruas:
 - Olavo Bilac
 - Presidente Kennedy
 - Mal. Cândido Rondon



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

. 4 .

- Gabriel Fialho Gurgel
- Professor Calvoso

- . Rua CARLOS GOMES no cruzamento com a rua OLAVO BILAC
- . Praça JOÃO XXIII no cruzamento com a rua BANDEIRANTES
- . Praça JOÃO XXIII no cruzamento com a rua RUY BARBOSA

b. SENTIDO ÚNICO DE TRÂNSITO

- . As três vias laterais da Praça João XXIII no sentido:
 - do cruzamento da avenida Marcelino Rollon com a rua Professor Calvoso para avenida Joaquim Dornelles Vargas com Cmt. Moraes Rego; do cruzamento da avenida Joaquim Dornelles Vargas com Cmt. Moraes Rego para o cruzamento da rua Bandeirantes com Praça João XXIII; do cruzamento da Praça João XXIII com rua Bandeirantes para o cruzamento da rua Professor Calvoso com Avenida Marcelino Rolon.
- . RUA 7 DE SETEMBRO, entre:
 - Rua Otávio Tosta da Silva e Avenida Getúlio Vargas, no sentido da primeira para a segunda.

c. PERCURSO DE CAMINHÃO

O tráfego de passagem de caminhões de carga deverá realizar - se pelas ruas:

- . Rua Oswaldo Cruz, desde a ligação com a Pr-272 até a Praça Castelo Branco.
- . Rua Almirante Tamandaré, trecho entre a Avenida Paraná e a Praça Castelo Branco.
- . Avenida Paraná, trecho entre a avenida Almirante Tamandaré e a rua Santos Dumont.
- . Rua Santos Dumont, trecho entre a avenida Paraná e a rua Mal. Cândido Rondon.
- . Rua Olavo Bilac, trecho entre a rua Santos Dumont e a avenida Marcelino Rolon.
- . Rua Marcelino Rolon, trecho entre seu cruzamento com a rua Mal. Cândido Rondon e avenida Otávio Tosta da Silva até a Pr - 272.
- . Rua Olavo Bilac e a rua Ministro Gabriel Passos
- . Rua Ministro Gabriel Passos e seu prolongamento até a Pr-272

d. A CARGA E DESCARGA, na área central do perímetro urbano, ultrapassando as placas que delimitam a rota de tráfego de carga so

...



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

somente poderá ser feita no horário, discriminado nas placas informativas, das 19,00 às 09,00 horas.

e. ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDA

É proibido parar e estacionar em frente às edificações do Forum e da Polícia Federal nas ruas:

- Bandeirantes, no lado direito do seu trecho inicial até a rua Cmt. Moraes Rego.
- Getúlio Vargas, no lado esquerdo trecho entre as ruas: 7 de Setembro e Monjoli,

f. VELOCIDADE

De acordo com o capítulo 3, seção I - no artigo 40, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, decreto nº 2127, de 16 de janeiro de 1968, parágrafo único, onde não existir signalização indicada de velocidade, esta poderá atingir:

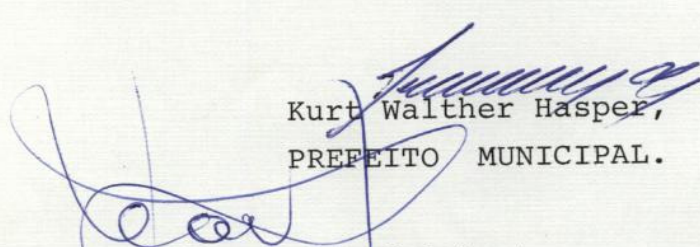
- I - até 20 km/h nas vias locais;
- II - até 40 km/h nas vias secundárias;
- III - até 60 km/h nas vias preferenciais.

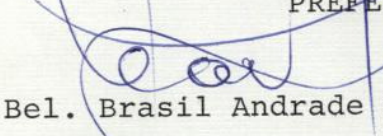
g. PROIBIÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA

Na rua Barão do Rio Branco, interseção com 7 de Setembro, no trecho entre rua Acácio Nunes e na rua 7 de Setembro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, em 01
de dezembro de 1982.


Kurt Walther Hasper,
PREFEITO MUNICIPAL.


Bel. Brasil Andrade Holsbach,
SECRETÁRIO DA PREFEITURA.